INDICAÇÃO Nº 534/2014

Sugere ao Poder Executivo Municipal, que efetue a intimação do proprietário para limpeza de terreno.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, efetue a intimação do proprietário do terreno localizado na Rua Timbiras, entre as residências 335 e 343, no Jardim São Francisco.

**Justificativa:**

Moradores próximos estão indignados com a sujeira do terreno, alegam que, são obrigados a conviver com insetos, roedores e animais peçonhentos.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 05 de fevereiro de 2.014.

**Gustavo Bagnoli**

-vereador-